



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de reforma e reformulação da escola de ensino fundamental Castro Alves, no Município de São Pedro da Água Branca-MA.

Aos 05(cinco), dias do mês de março de 2020 às 09:00h. (nove) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Sr. Ronilson Lima Serra e os membros da Equipe de Apoio, para a continuidade da sessão pública da licitação em epígrafe. Após análise rigorosa dos documentos de habilitação das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação através do Sr. Presidente, decide inabilitar a **LICITANTE Nº 02: ELETROCOL LTDA-ME**, por não apresentar o item 9.7.2 do edital, que trata da "*Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação*", Anexo VI do Edital. Em ato contínuo, diante dos presentes, **LICITANTE Nº 01: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **LICITANTE Nº 03: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI**, o Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 devidamente lacrados atinente as propostas de preços, a comissão verificou que a **LICITANTE Nº 01: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 738.432,79 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), já a **LICITANTE Nº 03: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 740.192,90 (setecentos e quarenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). Feita à análise das proposta de preços apresentadas, estando às mesma em conformidade com as exigências do presente edital, a comissão por unanimidade de seus componentes, declara a proposta de preços apresentada, classificada e vencedora a **LICITANTE Nº 01: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** no presente certame, por apresentar o menor preço global. No entanto, a **LICITANTE Nº 03: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI**, se manifestou dizendo que a **LICITANTE Nº 01: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, se for optante do SIMPLES apresenta as alíquotas do BDI em desconformidade e que o valores de mão-de-obra apresentados são vários diferente para a mesma função, descumprindo o item da isonomia da proposta e sita como exemplo a função de pedreiro, que um consta R\$ 6,63 a hora e outro R\$ 9,36 a hora. O Presidente da CPL, diante dos fatos manifestados pela **LICITANTE Nº 03: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI**, em caminha os autos do processo licitatório em epígrafe para à análise da engenharia da Prefeitura e emissão de parecer, e em seguida o encaminhamento para a decisão da autoridade superior, desde já as licitantes participantes ficam notificados da decisão final que será encaminhado por e-mail no prazo de até 7 (sete) dias úteis. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Ronilson Lima Serra, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a equipe de apoio e o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ronilson Lima Serra
Presidente da CPL

Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio

Jaqueline Macedo da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTE N° 01: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Representante Legal

LICITANTE N° 03: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL
EIRELI
Representante Legal